



**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA/GO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**UASG 926995**

**Pregão Eletrônico 90012/2024**

**A BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.966.389/0001-43, com sede em Barueri/SP, na Alameda Juari, nº 255, Tamboré, CEP 06460-090, por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente à presença de V. Sa., com fulcro no art. 164, da Lei n.º 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital da presente licitação, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

**1. DA TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que o pregão está agendado para o dia 23/05/2024, de forma que há pleno cumprimento ao prazo de 03 (três) dias úteis indicados em lei.

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
				<b>17/05/24</b> Data da presente impugnação	18	19
<b>20/05/24</b> 3º dia útil anterior	<b>21/05/24</b> 2º dia útil anterior	<b>22/05/24</b> 1º dia útil anterior	<b>23/05/24</b> Licitação			



## 2. DOS FATOS

A presente licitação tem como objetivo **“Contratação de Prestação de Serviços Laboratoriais, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, para a realização de exames laboratoriais de Hematologia, Uranálise, Bioquímica e Gasometria, incluindo instalação de equipamentos, manutenção, calibração, treinamentos, assistência técnico-científica, insumos necessários, um profissional de nível superior por plantão (Responsável Técnico : Biomédico/Bioquímico ou outro autorizado por lei) e transporte de amostras biológicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.”**

Esta empresa possui interesse em participar da disputa, porém, da análise do edital encontrou pontos a serem retificados em edital, com a finalidade de otimizar a eficiência da futura contratação, garantindo que a administração tenha acesso às melhores propostas. Vejamos;

### 2.1. DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O edital prevê como valor máximo para contratação o valor de R\$ 4.435.558,75 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Ocorre que tal valor reflete exatamente o valor da Tabela SUS para os exames solicitados. Neste ponto, é importante ressaltar que a Tabela SUS informa os valores mínimos a serem pagos por exame, considerando o custo para realizá-lo de forma otimizada, qual seja, em laboratórios de grande porte com economia de escala.

No entanto, no caso em tela, temos que os exames a serem realizados demandam que o licitante instale, pelo menos, 7 unidades laboratoriais exclusivas e dedicadas 24 horas ao atendimento Hospitalar, extrapolando, portanto, os valores considerados na tabela SUS.

Assim, estimar o valor máximo da licitação com base nos valores da tabela SUS consiste em um equívoco que poderá afastar licitantes e até mesmo, tornar a licitação deserta, já que as empresas



especializadas possuem conhecimento que seus custos não serão recompensados pela remuneração alcançada.

Assim, pedimos que o valor máximo a ser contratado seja recalculado, usando como base, sobretudo, pesquisa ampla de mercado, ocasião em que os licitantes poderão orçar seus preços e proporcionar para a administração uma base confiável para a devida estimativa orçamentária.

## **2.2 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Em consonância com o equivocado valor orçado para a contratação, temos que o critério de julgamento considerará o valor global do objeto, sendo este obtido pelo menor desconto obtido sobre os valores da tabela SUS.

Ocorre que, assim como no item acima, considerando que os valores SUS são os valores mínimos a serem pagos pelos procedimentos, temos que a licitação deveria ser alterada para aceitar, também, percentuais de acréscimo à tabela SUS, respeitando sempre o valor máximo obtido por meio de estimativa, conforme já se sugeriu.

Desta forma, pedimos que o edital seja retificado para aceitar, também, ofertas de valor global, obtidas por meio de percentual de acréscimo à tabela SUS.

## **2.3 DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**

Por fim, verificamos que quanto à habilitação técnica, essa Prefeitura deixa de pedir documentos essenciais para auferir a adequação dos licitantes ao objeto, correndo o risco de receber propostas ineficientes de empresas sem aptidão para satisfazer as necessidades públicas.

Se tratando de serviço essencial e fortemente regulado, temos diversas normas que exigem qualidade mínima dos laboratórios, os quais devem ser observadas, com fulcro na lei de licitações 14.133/2021, a qual prevê em seu artigo 67, inciso IV, que poderá ser exigido dos licitantes prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial.



Desta forma, considerando as normas que regulam os serviços laboratoriais, pedimos incluir:

- Apresentar cópia do certificado de Responsabilidade Técnica do Responsável técnico em análises clínicas; (RDC 786/2023)
- Apresentar comprovação de vínculo profissional, o que poderá se dar mediante apresentação do contrato social, registro na carteira de trabalho, ficha de empregado, ou contrato de prestação de serviços; (RDC 786/2023)
- Apresentar Licença de funcionamento, emitida pela respectiva Vigilância Sanitária, da sede da licitante. A licença sanitária deverá contemplar a atividade objeto da presente licitação, qual seja: Análise Clínicas. (RDC 786/2023)
- Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES - com o serviço/Classificação de acordo com o necessário para o objeto proposto; (RDC 786/2023)

### **3. DO PEDIDO**

Assim, estando claro, límpido e certo de que a Prefeitura de Goiânia possui a oportunidade de retificar o presente edital, otimizando sua contratação, sem que isso onere o município ou prejudique a qualidade dos serviços a serem prestados, pedimos o quanto segue:

- a) Que o valor máximo para contratação seja retificado, deixando de considerar os valores SUS como teto, haja vista serem esses os valores mínimos para se remunerar os serviços almejados, sendo indicada pesquisa de mercado, considerando a necessidade de disponibilização de estruturas laboratoriais exclusivas e com dedicação de 24 horas;
- b) Que para se formar a proposta global, os licitantes possam considerar o maior desconto à tabela SUS, e, também, menor acréscimo a mesma tabela, em consonância ao que se pediu acima;
- c) Que sejam incluídos critérios de habilitação técnica conforme prevê a lei de licitações e normas especiais que regulam os serviços laboratoriais.

Seguidas as formalidades legais, uma vez acatada a presente impugnação, pedimos seja designada uma nova data para a realização do certame.



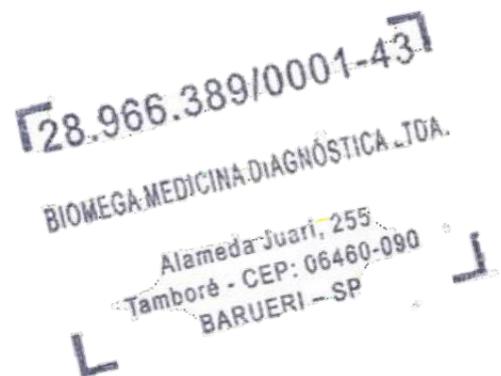
Caso não seja este o entendimento deste Douto Pregoeiro e sua Comissão, requer seja esta impugnação, em conjunto com o Edital, remetidos à Autoridade Superior para análise e julgamento.

Termos em que  
Pede deferimento.

De Barueri/SP para Goiânia/GO, 15 de maio de 2024.

Eduardo  
Antonio Pires  
Cardoso:1146  
5206892

Assinado de forma  
digital por Eduardo  
Antonio Pires  
Cardoso:11465206892  
Dados: 2024.05.17  
17:09:31 -03'00'



**BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**

Eduardo Antônio Pires Cardoso  
Diretor Administrativo  
CPF: 114.652.068-92

**49ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL****“BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA”  
CNPJ 28.966.389/0001-43  
NIRE 35.230.815.960**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados e a seguir qualificados:

1. **MAKON ASSESSORIA LTDA**, registrada no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Barueri sob n.º 161686 em 20/01/2003 e na Junta Comercial do Estado São Paulo em 16/08/2017 sob o NIRE 3560199447-6 inscrita no CNPJ n.º 05.474.102/0001-62, com sede à Alameda Rio Negro, 1030, Condomínio Stadium, sala 701, Alphaville, Barueri – SP – CEP: 06454-000, representada neste ato por: **MAURO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Paulo - SP, nascido em 05/11/1964, portador da cédula de identidade RG n.º 17.735.760 SSP-SP e do CPF n.º 060.471.538-28, residente e domiciliado à Alameda Pataya, 71 – Alpha 3 – Alphaville – CEP: 06543-100 – Barueri- SP,
2. **W-ATC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.227.354.841 e CNPJ/MF n.º 17.830.611/0001-60 em 25/02/2013, com sede à Rua Natal, 1004 – Bloco 1 - Apto. 143 – Bairro Mooca – CEP: 03186-030 – São Paulo –SP, representada neste ato por: **WILSON ROBERTO FOCACCIO RODRIGUES**, brasileiro, natural de São Paulo, nascido em 11/10/1967, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG n.º 12.959.576-7 SSP/SP, CPF/MF n.º 057.020.818-11 e CRF-SP n.º 15104, residente e domiciliado à Alameda Itanhaém, 1.245 – Alphaville Residencial Três – CEP: 06542-140 – Santana de Parnaíba –SP.
3. **ESPINELA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35236578820 em sessão de 18/11/2020, inscrita no CNPJ n.º 39.832.775/0001-69, com sede à Alameda Rio Negro, 1030, Condomínio Stadium, sala 701, Alphaville, Barueri – SP – CEP: 06454-000, representado neste ato por: **EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO**, brasileiro, natural de São Paulo – SP, nascido em 10/09/1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 19.804.587-6-SSP-SP e inscrito no CPF sob n.º 114.652.068-92, residente e domiciliado à Al. Pelotas, 341 – Residencial 18 do Forte, Santana de Parnaíba - SP – CEP: 06543-210 e,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **“BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA”**, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.230.815.960 e Inscrita no CNPJ n.º 28.966.389/0001-43 em 30/10/2017, com sede na Alameda Juari, 255 – Tamboré – CEP 06460-090 – Barueri – SP, resolvem entre si e de comum acordo alterar o contrato social da seguinte maneira:



**PRIMEIRA** – Os sócios decidem de comum acordo abrir filiais abaixo:

**FILIAL:** no Município de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, localizado à Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, nº 440 – Dos Municípios - CEP: 88337-315.

**NIRE:** Em Constituição

**CNPJ/MF nº** Em Constituição

Com atividade de laboratório de análises clínicas.

**SEGUNDA** - Em virtude das alterações acima, resolvem consolidar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo com a seguinte redação.

## **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL "BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA"**

### **DA DENOMINAÇÃO**

**PRIMEIRA** - A sociedade empresária limitada opera sob a denominação social de "BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA".

### **DA SEDE/ FORO E FILIAIS**

**SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, com sede na Alameda Juari, 255 – Centro Empresarial Tamboré – CEP 06460 – 090.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelos sócios que representam no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

**Possui as seguintes filiais em atividade:**

**FILIAL:** no município de Campinas, estado de São Paulo, localizada na Avenida Ruy Rodriguez, 3434 – Chácara São José - CEP 13060-646.

**NIRE:** 35.905.660.977

**CNPJ/MF nº.** 28.966.389/0011-15

Com atividade de laboratório de análises clínicas.

**FILIAL:** no município de São Paulo, estado de São Paulo, localizada na Estrada da Riviera, 4782 – Jardim Figueira Grande - CEP: 04916-000.

**NIRE:** 35.905.661.094

**CNPJ/MF nº.** 28.966.389/0012-04

Com atividade de laboratório de análises clínicas.

**FILIAL:** no município de Santos, estado de São Paulo, localizada na Rua Doutor Cláudio Luis da Costa, 50 – Jabaquara - CEP 11075-100.

**NIRE:** 35.905.661.116

**CNPJ/MF nº.** 28.966.389/0014-68

Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de saúde.



**FILIAL:** no município de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, localizada Rua Professor Edgar de Moraes, 707 – Jardim Frediani - CEP 06502-165.

**NIRE:** 35.905.683.471

**CNPJ/MF nº.** 28.966.389/0015-49

**Com atividade de laboratório de análises clínicas.**

**FILIAL:** no município de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, localizada Rua Aurélia, 101 – Bairro Santa Paula – CEP 09521-310

**NIRE:** 35.905.795.627

**CNPJ/MF nº.** 28.966.389/0017-00

**Com atividade de laboratório de análises clínicas.**

**FILIAL:** no município de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, localizada a Rua Luiz Louza, 80 – Olímpico – CEP: 09540-430.

**NIRE:** 35.905.795.635

**CNPJ/MF nº.** 28.966.389/0018-91

**Com atividade de posto de coleta.**

**FILIAL:** no município de Goiânia, estado de Goiás, localizada na Avenida Anhanguera, nº 6479 – Setor Oeste – CEP: 74.110-010.

**NIRE:** 52.901.015.272

**CNPJ/MF nº.** 28.966.389/0020-06

**Com atividade de laboratório de análises clínicas**

**FILIAL:** no município de Jandira, estado de São Paulo, localizada na Rua José Jorge Salum, 0 – Vila Anita Costa – CEP: 06600-210.

**NIRE:** 35.905.965.638

**CNPJ/MF nº.** 28.966.389/0022-78

**Com atividade de laboratório de análises clínicas**

**FILIAL:** no município de Santos, estado de São Paulo, localizada na Avenida Ana Costa, 290 – Campo Grande – CEP: 11060-000

**NIRE:** 35.905.965.646

**CNPJ/MF nº.** 28.966.389/0023-59

**Com as atividades de posto de coleta ambulatorial.**

**FILIAL:** no município de Barueri, estado de São Paulo, Avenida Sebastião Davino dos Reis, 786 – Térreo – Laboratório – 2º andar – sala 16 – Jd. Tupanci - CEP: 06414-007.

**NIRE:** 35.905.966.308

**CNPJ/MF nº.** 28.966.389/0024-30

**Com atividade de laboratório de análises clínicas**

**FILIAL:** no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, localizada Avenida Francisco Salles, 1111 – Santa Efigênia - CEP 30.150-223.

**NIRE:** 31.920.006.731

**CNPJ/MF nº.** 28.966.389/0027-82

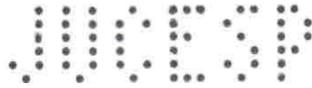
**Com atividade de laboratório de análises clínicas.**

**FILIAL:** no município de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, localizada na Rua Alagoas, 150 – Recanto Silvestre (Fazendinha) – CEP: 06530-245.

**NIRE:** 35.905.987.917

**CNPJ/MF nº.** 28.966.389/0025-10

**Com atividade de laboratório de análises clínicas**



**FILIAL:** no município de Praia Grande, estado de São Paulo, localizada na Rua Valter José Alves, S/N – Vila Mirim – CEP: 11705-030.  
**NIRE:** 35.905.988.760  
**CNPJ/MF nº:** 28.966.389/0029-44  
Com atividade de posto de coleta

**FILIAL:** no município de Dourados, estado do Mato Grosso do Sul, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 2185 – Centro – CEP: 79800-025.  
**NIRE:** 54.920.043.989  
**CNPJ/MF nº:** 28.966.389/0028-63  
Com atividade de laboratório de análises clínicas.

**FILIAL:** no município de Guarujá, estado de São Paulo, localizada na Avenida Santos Dumont, 3651 – Sitio Paecara (Vicente de Carvalho) – sala 1 área 3 – CEP: 11460-002.  
**NIRE:** 35.906.018.055  
**CNPJ/MF nº:** 28.966.389/0032-40  
Com atividade de laboratório de análises clínicas e posto de coleta

**FILIAL:** no município de Mauá, estado de São Paulo, localizada na Rua Regente Feijó, 166 – Vila Bocaina – CEP: 11250-294.  
**NIRE:** 35.906.068.753  
**CNPJ/MF nº:** 28.966.389/0035-92  
Com atividade de laboratório de análises clínicas.

**FILIAL:** no município de Itumbiara, estado de Goiás, localizada Rua Joao Manoel de Souza, 66 – Lote 01 – Quadra 05 - Centro - CEP: 75503-162.  
**NIRE:** 52901608109  
**CNPJ/MF nº:** 28.966.389/0034-01  
Com atividade de laboratório de análises clínicas.

**FILIAL:** no município de Curitiba, estado do Paraná, localizada Avenida República Argentina, 4406 – Bairro: Novo Mundo – CEP: 81050-000.  
**NIRE:** 41901928945  
**CNPJ/MF nº:** 28.966.389/0036-73  
Com atividade de laboratório de análises clínicas.

**FILIAL:** no município de Santa Barbara d'Oeste, estado de São Paulo, localizada a Avenida Sabato Ronsini, 203 – Jd São Luiz – CEP: 13450-350.  
**NIRE:** 35906141591  
**CNPJ/MF nº:** 28.966.389/0038-35  
Com atividade de laboratório de análises clínicas.

**FILIAL:** no município de Barueri, estado de São Paulo, localizada na Rua São Paulo, 157 – Alphaville Empresarial – CEP: 06465-130.  
**NIRE:** 35.906.249.146  
**CNPJ/MF nº:** 28.966.389/0040-50  
Com atividades de depósito fechado, almoxarifado, escritório administrativo e outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios.

**FILIAL:** no município de Ubatuba, estado de São Paulo, localizada na Rua Liberdade, 122 – Centro – CEP: 11690-186.  
**NIRE:** 35.906.249.146  
**CNPJ/MF nº:** 28.966.389/0041-30  
Com atividade de Posto de Coleta



**FILIAL:** no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, localizada na Estrada Capoeiras, 653 - Loja A - Campo Grande - CEP: 23085-660.

**NIRE:** 35.901.590.972

**CNPJ/MF nº:** 28.966.389/0039-16

Com atividade de Posto de Coleta

**FILIAL:** no município de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, localizada a Rua Eduardo Santos Pereira, 88 – Lanchonete - Centro - CEP: 79002-924.

**NIRE:** 54.920.058.226

**CNPJ/MF nº:** 28.966.389/0042-11

Com atividade de laboratório de análises clínicas

**FILIAL:** no município de Santa Barbara d'Oeste, estado de São Paulo, localizada a Rua das Bem Aventuranças, 255 – Jd Vista Alegre – CEP: 13458-606.

**NIRE:** 35.906.321.157

**CNPJ/MF nº** 28.966.389/0043-00

Com atividade de Posto de coleta.

**FILIAL** no município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, localizada à Avenida Jaraguá, 1020 – Retiro - CEP: 27275-570.

**NIRE:** 33.901.599.686

**CNPJ/MF nº** 28.966.389/0045-64

Com atividade de Posto de coleta.

**FILIAL:** no município de Santa Barbara d'Oeste, estado de São Paulo, localizada à Rua algodão, 1431 – Jardim Pérola – CEP: 13454-175.

**NIRE:** 35.906.321.165

**CNPJ/MF nº:** 28.966.389/0044-83

Com atividade de Posto de coleta.

**FILIAL:** no município de São Pedro, estado de São Paulo, localizada à Rua Malaquias Guerra, 254 – Centro – CEP: 13520-000.

**NIRE:** 35.906.342.260

**CNPJ/MF nº:** 28.966.389/0046-45

Com atividade de laboratório de análises clínicas.

**FILIAL:** no município de Uruaçu, estado de Goiás, localizada à Avenida Contorno, 1230 – Jardim Eldorado – CEP: 76400-000.

**NIRE:** 52.901.633.910

**CNPJ/MF nº:** 28.966.389/0049-98

Com atividade de laboratório de análises clínicas.

**FILIAL:** no município de Londrina, estado do Paraná, localizado à Avenida Bandeirantes, nº 618 - SUBSL: 1 Laboratorio – Vila Ipiranga – Londrina CEP: 86015-900.

**NIRE:** 41.901.975.706

**CNPJ/MF nº** 28.966.389/0050-21

Com atividade de laboratório de análises clínicas.

**FILIAL:** no município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, localizado à Rua Nossa Senhora das Graças, 235 – São Geraldo – CEP: 27253-610

**NIRE:** 33.901.603.641

**CNPJ/MF nº** 28.966.389/0048-07

Com atividade de laboratório de análises clínicas.

**FILIAL:** no município de São Luis de Montes Belos, estado de Goiás, localizado à Rua 03, s/n - Quadra 4, Lote 8 - Vila Popular – CEP: 76100-000.

**NIRE:** 52.901.637.745



**CNPJ/MF nº: 28.966.389/0053-74.**  
**Com atividade de laboratório de análises clínicas.**

**FILIAL:** no município de Goiás, estado de Goiás, localizado à Avenida Nossa Senhora, s/n – Residencial Tempo Novo – CEP: 76600-000.

**NIRE: 52.901.637.737**

**CNPJ/MF nº: 28.966.389/0052-93**

**Com atividade de laboratório de análises clínicas.**

**FILIAL:** no município de Itaquaquecetuba, estado de São Paulo, localizado à Rua Dirce Passos, 91 - Centro – CEP: 08570-600.

**NIRE: 35.906.417.006**

**CNPJ/MF nº: 28.966.389/0054-55**

**Com atividade de posto de coleta.**

**FILIAL:** no município de Curitiba, estado de Paraná, localizado à Rua Ubaldino do Amaral, 545 – Alto da Rua XV – CEP: 80.045-150.

**NIRE: 41.901.983.598**

**CNPJ/MF nº: 28.966.389/0057-06**

**Com atividade de laboratório de análises clínicas.**

**FILIAL:** no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, localizado a Avenida Francisco Sales, 1186 – Santa Efigênia – CEP: 30150-222.

**NIRE: 31.920.088.151**

**CNPJ/MF nº: 28.966.389/0059-60**

**Com atividade de laboratório de análises clínicas.**

**FILIAL:** no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, localizado a Rua Domingos Vieira, 416 – Santa Efigênia – CEP: 30150-242.

**NIRE: 31920092077**

**CNPJ/MF nº: 28.966.389/0060-01**

**Com atividade de posto de coleta.**

**FILIAL:** no município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, localizado a Rua Deputado Geraldo di Biase, 174 – Aterrado – CEP: 27213-080.

**NIRE: 33.901.616.939**

**CNPJ/MF nº: 28.966.389/0062-65**

**Com atividade de Posto de Coleta.**

**FILIAL:** no município de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, localizado a Rua Barão de Jaceguai, 1148 – Centro – CEP: 08780-906.

**NIRE: 35.906.512.181**

**CNPJ/MF nº: 28.966389/0063-46**

**Com atividade de laboratório de análises clínicas.**

**FILIAL:** no município de Monte Mor, estado de São Paulo, localizado a Alameda D. João VI, 11 – Pq. Imperial – CEP: 13193-064.

**NIRE: 35.906.512.190**

**CNPJ/MF nº: 28.966.389/0064-27**

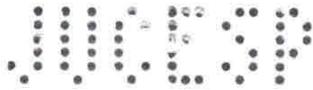
**Com atividade de Posto de coleta.**

**FILIAL:** no município de Londrina, estado do Paraná, localizado a Rua Odilon Braga, 199 – Centro – CEP: 86084-600.

**NIRE: 41.901.996.321**

**CNPJ/MF nº 28.966.389/0067-70**

**Com atividade de Posto de coleta**



**FILIAL:** no município de Londrina, estado do Paraná, localizado a Rua do Trevo-Branco, 150 – Ouro Branco – CEP: 86042-170.  
**NIRE:** 41.901.996.312  
**CNPJ/MF nº 28.966.389/0066-99**  
Com atividade de Posto de coleta.



**FILIAL:** no município de Cubatão, estado de São Paulo, localizado a Avenida Henry Borden, 21 – Vila Santa Rosa – CEP: 11515-000.  
**NIRE:** 35.906.546.574  
**CNPJ/MF nº 28.966.389/0065-08**  
Com atividade de laboratório de análises clínicas.



**FILIAL:** no município de Salvador, estado da Bahia, localizado a Rua Professor Romulo Almeida, 52 – Edifício Lafayette Velloso – Sala 0001 – Acupe de Brotas – CEP: 40290-030.  
**NIRE:** 29.902.063.442  
**CNPJ/MF nº 28.966.389/0068-50**  
Com atividades de laboratório de análises clínicas.

**FILIAL:** no município de São Paulo, estado de São Paulo, localizado à Estrada do Sabão, S/N – Pavilh. H.M Brasilândia – Jardim Maristela – CEP: 02806-000.  
**NIRE:** 35906667479  
**CNPJ/MF nº 28.966.389/0070-75**  
Com atividade de laboratório de análises clínicas.

**FILIAL:** no município de Ferraz de Vasconcelos, estado de São Paulo, localizado à Avenida Lourenço Paganucci, nº 47 – Lote: 10 – Vila Ana Maria – CEP: 08530-030.  
**NIRE:** 35906667461  
**CNPJ/MF nº 28.966.389/0069-31**  
Com atividade de posto de coleta.

**FILIAL:** no município de Araraquara, estado de São Paulo, localizado à Avenida Jose Bonifacio, Nº 794 – Centro – CEP: 14801-150.  
**NIRE:** 35906667487  
**CNPJ/MF nº 28.966.389/0071-56**  
Com atividade de laboratório de análises clínicas.

**FILIAL:** no município da Lapa, estado do Paraná, localizado na Rodovia do Xisto – BR 476, KM 194 – Ronda – CEP: 83.750-000.  
**NIRE:** 41902002094  
**CNPJ/MF nº 28.966.389/0072-37**  
Com atividade de laboratório de análises clínicas.

**FILIAL:** no município de Campinas, estado de São Paulo, localizado à Rua Onze de Agosto, 557 – Centro – CEP: 13013-101.  
**NIRE:** 35906686236  
**CNPJ/MF nº 28.966.389/0074-07**  
Com atividade em laboratório de análises clínicas.

**FILIAL:** no município de Itapeverica, estado de São Paulo, localizado à Rua Salvador, nº 09 – Parque Paraíso – CEP: 06850-410.  
**NIRE:** 35906686228  
**CNPJ/MF nº 28.966.389/0073-18**  
Com atividade de posto de coleta.



**FILIAL:** no município de Piracicaba, estado de São Paulo, localizado à Avenida Antônio Elias, nº 1000 – Santa Rita – CEP: 13423-227.

**NIRE:** 35906696321

**CNPJ/MF nº 28.966.389/0075-80**

**Com atividade em laboratório de análises clínicas.**

**FILIAL:** no município de Itaquaquecetuba, estado de São Paulo, localizado à Rua João Batista Pedroso, nº 147 – Residencial Flamboyant – CEP: 08588-145.

**NIRE:** 35906696339

**CNPJ/MF nº 28.966.389/0076-60**

**Com atividade de posto de coleta.**

**FILIAL:** no município de Campinas, estado de São Paulo, localizado à Avenida Benjamin Constant, nº 1657 – Centro – CEP: 13010-142.

**NIRE:** 35906696347

**CNPJ/MF nº 28.966.389/0077-41**

**Com atividades em laboratório de análises clínicas.**

**FILIAL:** no Município de Barueri, estado de São Paulo, localizado à Rua Campos Sales, nº 1160, PAVMTO: NO-2 – Centro – CEP: 06401-000.

**NIRE:** 35906713497

**CNPJ/MF nº 28.966.389/0078-22**

**Com atividade em laboratório de análises clínicas.**

**FILIAL:** no Município de São Luis, estado de Maranhão, localizado à Avenida Avicenia, Loja- 13 – Térreo, nº 18 – Calhau– CEP: 65071-370.

**NIRE:** 21900611470

**CNPJ/MF nº 28.966.389/0079-03**

**Com atividade em laboratório de análises clínicas**

**FILIAL:** no Município de Monte Mor, estado de São Paulo, localizado à Avenida Jânio Quadros, nº 991, ANEXO: R. S. Antônio, 28, Centro – Jardim Santo Antônio - CEP: 13190-170.

**NIRE:** 35906725380

**CNPJ/MF nº 28.966.389/0080-47**

**Com atividade de posto de coleta.**

**FILIAL:** no Município de Campinas, estado de São Paulo, localizado à Avenida Andrade Neves, nº 1608 - Jardim Chapadão– CEP: 13070-000.

**NIRE:** 35906725398

**CNPJ/MF nº 28.966.389/0081-28**

**Com atividade de posto de coleta**

**FILIAL:** no Município de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, localizado à Rua Coronel Carvalho, nº 539, LOJA: 01; LOJA: 03 – Centro - CEP: 23900-900.

**NIRE:** 33901637049

**CNPJ/MF nº 28.966.389/0082-09**

**Com atividade de posto de coleta.**

**FILIAL:** no Município de Jaraguá, estado de Goiás, localizado à Rua Diony Gomes Pereira da Silva, nº 115, QUADRA: 22; LOTE:03 – Setor Aeroporto – CEP: 76330-000.

**NIRE:** 52901708758

**CNPJ/MF nº 28.966.389/0083-90**

**Com atividade de laboratório de análises clínicas e posto de coleta.**



**FILIAL:** no Município de Balneário Camborjú, estado de Santa Catarina, localizado à Alameda Delfim de Pádua Peixoto-Filho, n° 440 - Dos Municípios - CEP: 88337-315.

**NIRE:** Em Constituição

**CNPJ/MF n°** Em Constituição

Com atividade de laboratório de análises clínicas.

### DO OBJETO SOCIAL

**TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto social:

- Laboratório de análises clínicas;
- Laboratório de anatomia patológica e citologia;
- Posto de coleta laboratorial, outra atividade de atenção à saúde humana não especificada anteriormente;
- Diagnósticos por registros gráficos – ECG, EEG e outros exames analógicos;
- Radiologia, hemodinâmica, densitometria óssea, medicina nuclear, radiodiagnósticos e mamografia;
- Ultrassonografia ressonância magnética;
- Tomografia;
- Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas não especificadas anteriormente;
- Serviços de vacinação e imunização humana;
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Atividades de depósito fechado, almoxarifado e escritório administrativo;
- Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente;
- Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de saúde.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

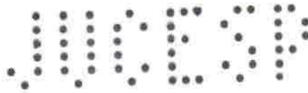
**QUARTA**- A Sociedade iniciou suas atividades em 30/10/2017 e seu prazo é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**QUINTA** – O capital social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MAKON ASSESSORIA LTDA	22.500.000	R\$22.500.000,00
W-ATC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	3.000.000	R\$ 3.000.000,00
ESPINELA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4.500.000	R\$ 4.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000.000</b>	<b>R\$ 30.000.000,00</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.



## DA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO



**SEXTA** – A administração da sociedade será exercida pelo não sócio **EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO**, já qualificados anteriormente, e pelo administrador não sócio **MAURO ALVES PEREIRA** já qualificados anteriormente, ambos denominados administradores, que terão todos os direitos e poderes necessários a direção dos negócios sociais, inclusive representar judicialmente, constituir procuradores e praticar todos e quaisquer atos necessários e consecução dos objetivos ou defesa dos interesses da sociedade, em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro** - Os administradores **EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO** e **MAURO ALVES PEREIRA** isoladamente, tem poderes para firmar propostas comerciais, representar a sociedade em quaisquer modalidades de licitações ou concorrências, tanto na esfera privada quanto na pública, podendo para tanto, assinar documentos e contratos, participar de licitações e concorrências, tanto em âmbito nacional quanto internacional, formular ofertas e lances de preços verbais e escritos, rubricar atas, retirar e/ou receber empenhos e documentos, apresentar impugnações, pedidos de esclarecimentos e recursos bem como desistir dos mesmos, credenciar funcionários para participar das sessões de licitações de demais atos dos certames, para tanto podendo constituir advogados com essa finalidade específica.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade.

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**SÉTIMA** – A Responsabilidade Técnica da sociedade será exercida pelo Diretor Técnico **WILSON ROBERTO FOCACCIO RODRIGUES**, já qualificado anteriormente, ao qual terá todos os poderes necessários para a direção da área técnica, podendo representar a sociedade junto á conselhos de classe, órgãos reguladores de esfera municipal, estadual, federal e instituições governamentais.

**Parágrafo Único** – Podendo para tanto a realização de exames laboratoriais e toxicológicos; pesquisa e extensão na área de análises clínicas e toxicológicas; gerenciamento de laboratórios; planejamento e gestão em serviços farmacêuticos no setor, atendendo a **RDC nº 302 da Anvisa**.

## DA RETIRADA MENSAL

**OITAVA** - Os administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DA CESSÃO DE QUOTAS SOCIAIS

**NONA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**DÉCIMA** - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

### DA DISSOLUÇÃO

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**DÉCIMA SEGUNDA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

### DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

**DÉCIMA TERCEIRA** - Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES E FORO

**DÉCIMA QUARTA** - Determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

**DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Barueri para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCESP

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

01 04 24

Assinado de forma digital por MAURO ALVES PEREIRA:06047153828

30

Barueri, 27 de março de 2024.

**MAKON ASSESSORIA LTDA**  
Representada por: MAURO ALVES PEREIRA

Assinado de forma digital por WILSON ROBERTO FOCACCIO RODRIGUES:05702081811

**W-ATC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**  
Representada por: WILSON ROBERTO FOCACCIO RODRIGUES

Assinado de forma digital por EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO:11465206892

**ESPINELA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Representada por: Eduardo Antônio Pires Cardoso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8620-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

59303044

*Eduardo Pires Cardoso*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.804.587-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/2017

NOME  
**EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO**

PILIAÇÃO  
ANTONIO CARDOSO MORGADO  
INES DE JESUS PIRES CARDOSO

NATURALIDADE  
S.PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO  
**10/09/1970**

DDC ORIGEM  
SAO PAULO - SP PIRITUBA CC:LV.B117/FLS.195 /N.345528

CPF  
**114652068/92**

*Castano Pires Filho*  
Delegado de Polícia Divisória de IURCAI, SSP, SP

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

118902

AUTENTICAÇÃO

114622-7700

ARTIGO 1º TABELA DE NOTAS E DE  
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
SANTANA DE PARNAIBA - SP  
Pedro Proença, 100 Centro, 06501-130  
Mica Lázara Rodrigues Cruz

10 ABR 2019

Válida somente para fins de autenticidade.  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica, conforme o original  
a mim apresentado, do que dou fé.  
Robeno Riponi de Lima  
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO